

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05898/2013

PORTARIA D.G. N°874, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Escola Judicial, e no Protocolo SUAP n°5898/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula N°30816624, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em transporte rodoviário, a fim de ministrar treinamento sobre a utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 23/10 a 24/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de **22/10 a 25/10/2013**. Justifica-se o deslocamento na véspera e no dia posterior devido ao horário de início e término do treinamento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm